



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 010/2020.**

**Ementa:** “Requer a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, com base no inciso IX do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, que seja expedido ofício ao Sr. Cláudio Afonso Alflen – Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações:

- 1) Se houve alteração no Decreto Municipal nº 2020 flexibilizando a abertura de bares no Município?
- 2) Se não houve alteração no Decreto Municipal, como se justifica a abertura e o funcionamento dos bares?
- 3) Se houve alteração no Decreto Municipal e a consequente autorização de abertura de bares, que permite a aglomeração de pessoas, principalmente de idosos que frequentam estes estabelecimentos, se está se fazendo um estudo sobre a possibilidade de abertura das escolas considerando a importância da EDUCAÇÃO?
- 4) A pergunta acima é importante porque se houve o descumprimento do Decreto Estadual, considerando a bandeira laranja que proíbe a abertura de bares, a EDUCAÇÃO não representa ser mais importante que abertura de bares?
- 5) O Projeto de Lei nº 027/2020, que em suma pretende abrir crédito no orçamento no valor de R\$ 42.748,52 para a execução de ações sociais em decorrência da infecção e combate ao Covid-19 para famílias que estão em vulnerabilidade e risco social, como a aquisição de EPI, alimentos e acolhimento, pergunta-se se a abertura dos bares faz parte de um trabalho preventivo junto aos cidadãos em vulnerabilidade e risco social?
- 6) Qual das atitudes tem maior impacto preventivo, a aquisição de EPI ou o cumprimento do Decreto Estadual que determina que as regiões de Bandeira Laranja não podem abrir bares?



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

- 7) Como está sendo investida a porcentagem mínima que deve ser destinada a saúde, já que o Município reduziu os deslocamentos para Passo Fundo como ocorriam e nem mesmo está marcando exames e consultas fora do Município?
- 8) Sobre a reforma do PADU, como ocorrerá a funcionalidade após a reforma?
- 9) Após a reforma, o funcionamento do PADU continuará sendo realizado por 24 horas? Se não, onde os médicos deixarão pacientes que necessitam permanecer em observação?
- 10) Se o funcionamento deixar de ser 24 horas, onde as técnicas de enfermagem da noite serão realocadas?
- 11) Se o funcionamento deixar de ser por 24 horas, a reforma do PADU representa um benefício para a população em que aspecto?
- 12) Durante a reforma, o Município alugou outro imóvel para a realização das atividades desempenhadas dentro do PADU? Qual foi o imóvel e se todos os serviços e quais os servidores que estão sendo alocados neste local?

A Vereadora **ADRIANA TEREZINHA MUHL NEUHAUS (PDT)**, **REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio desta manifestação.

**Sala de Sessões, em 22 de junho de 2020.**

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

### **JUSTIFICATIVA**

O pedido decorre da necessidade de se obter informações sobre a forma como ocorreu a autorização de abertura dos bares do Município, enquanto que a Região Norte do Estado está representada pela bandeira laranja, uma das cores estabelecidas para o distanciamento controlado



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000  
e-mail: [camaramunvg@gmail.com](mailto:camaramunvg@gmail.com) – [assessoriadolegislativovg@gmail.com](mailto:assessoriadolegislativovg@gmail.com)  
site: [www.cmvictorgraeff.com.br](http://www.cmvictorgraeff.com.br)

da pandemia do Covid-19, e que proíbe a abertura deste tipo de estabelecimento. Sobre as reformas do PADU, justifico que as informações são muito importantes para que a população tenha conhecimento se a reforma trará vantagens ou se diminuirá a oferta de serviços, ocorrendo apenas melhora na estrutura física do imóvel.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**ADRIANA TEREZINHA MUHL NEUHAUS**  
*Vereadora - PDT*